



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.562/2022

**JELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Membros da Comissão para realizar o levantamento dos parcelamentos irregulares do solo rural e adoção das providências cabíveis, os seguintes servidores:

- **HUMBERTO LUIZ DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.277.343-0, inscrito no CPF sob nº 139.693.198-89, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário Habitacional;
- **PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.337.368-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 566.836.939-00, Secretário da Agricultura e Pecuária;
- **RICARDO JOSÉ SILVA RIVOLLI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.813.116-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 089.117.789-23, Diretor da Divisão de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal